



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PARECER Nº 028/2021

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Indicação nº 004/2021, de 28 de maio de 2021, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

I - Relatório:

Por meio da Indicação nº 004/2021, a Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi objetiva sugerir ao Senhor Prefeito Municipal a instituição de Lei que **"DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL PARA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA"**.

II - Fundamentação:

Observamos que a Indicação em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Oferecer instrumentos de inclusão na rotina escolar para os estudantes com deficiência tem como objetivo prepará-los para os desafios inerentes à vida adulta e profissional.

Diante da justificativa da indicação, constata-se que a implementação de um programa educacional para a prática de educação física adaptada para os estudantes com deficiência em nosso Município, além de atender direitos previstos tanto na Constituição Federal como em Leis consoantes, visa a inclusão desses alunos em atividades que proporcionem uma melhor qualidade de vida e a maior inserção destes no corpo escolar, no coletivo.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, a Indicação ora analisada reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação da Indicação nº 004/2021, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 04 de junho de 2021.

Carlos Alberto Scipião
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Analizadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL a Indicação nº 004/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Fortim/CE, 04 de junho de 2021.

Gerardo Correia da Silva Júnior
Gerardo Correia da Silva Júnior
Presidente

Diancarlos Monteiro de Souza
Diancarlos Monteiro de Souza
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER

Gerardo Correia da Silva Júnior Presidente	☒ A favor	☐ Contra
Carlos Alberto Scipião Relator	☒ A favor	☐ Contra
Diancarlos Monteiro de Souza Membro	☒ A favor	☐ Contra